

LEI Nº 9.858/2019

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, de programas e objetivos referentes a Investimentos na Alimentação e Nutrição, na Rede de Frio e na Vigilância Epidemiológica.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos anexos II e III da Lei Municipal nº 9.416/2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e na Lei Municipal nº 9.736/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019), na Secretaria Municipal de Saúde, os programas e os objetivos referentes a Investimentos na Alimentação e Nutrição, na Rede de Frio e na Vigilância Epidemiológica, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de janeiro de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2019

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Vigilância em Saúde – CRF Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0602

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Adequação da Central de Rede de Frio Municipal.

JUSTIFICATIVA

Aprimoramento das condições de funcionamento da rede de frio.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.559

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adequação da Central de Rede de Frio Municipal-CRF	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Adequação da Central de Rede de Frio Municipal-CRF		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

DIR. COORD. / VIG. EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.8

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

Nº: 305

PROGRAMA

Vigilância em Saúde – CRF Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0602

AÇÕES

Adequação da Central de Rede de Frio Municipal - CRF

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.559

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Adequação da Central de Rede de Frio Municipal -
CRF

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

Adequação da Central de
Rede de Frio Municipal -
CRF

2018

2019

100%

2020

2021

META PPA

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019
R\$ 1.000,00

2020

2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2019

PROGRAMA

Vigilância em Saúde – CRF Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0602

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Adequação da Central de Rede de Frio Municipal.

JUSTIFICATIVA

Aprimoramento das condições de funcionamento da rede de frio.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adequação da Central de Rede de Frio Municipal-CRF	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 1.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.8

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 305

PROGRAMA

Vigilância em Saúde – CRF Municipal

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0602

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE

Adequação da Central de Rede de Frio Municipal - CRF

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.559

INDICADORES

**META FÍSICA PARA
O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE
MEDIDA**

Adequação da Central de Rede de Frio Municipal -
CRF

100

%

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**

R\$ 1.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Vigilância Saúde-Investimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0749

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Investimento Vigilância em Saúde

JUSTIFICATIVA

Ampliação das ações em Vigilância em Saúde aos Usuários do Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 02.770

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimento Vigilância em Saúde	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Investimento Vigilância em Saúde		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção Coord./Estruturação Rede Básica

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Vigilância Epidemiológica

Nº: 305

PROGRAMA

Vigilância Saúde - Investimentos

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0749

AÇÕES

Investimento Vigilância em Saúde

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 02.770

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Investimento Vigilância em Saúde

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

Investimento Vigilância
em Saúde

2018

2019

100%

2020

2021

META PPA

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 1.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019
R\$ 1.000,00

2020

2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2019

PROGRAMA

Vigilância em Saúde-Investimento

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0749

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Investimento Vigilância em Saúde

JUSTIFICATIVA

Ampliação das ações em Vigilância em Saúde aos Usuários do Sistema Único de Saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimento Vigilância em Saúde	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 1.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
UNIDADE EXECUTORA
Direção Coord./Estruturação Rede Básica

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.18

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO
Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 305

PROGRAMA
Vigilância em Saúde-Investimento

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0749

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE
Investimento Vigilância em Saúde

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 02.770

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Investimento Vigilância em Saúde	100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Estruturação Vigilância Alimentar e Nutricional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0750

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Implementação da Vigilância Alimentar e Nutricional.

JUSTIFICATIVA

Ampliação Programa Alimentação e Nutrição aos Usuários do Sistema Único de Saúde.

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 02.771

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implementação Vigilância Alimentar e Nutricional	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Implementação Vigilância Alimentar e Nutricional		100%		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção Coord./Estruturação Rede Básica

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº: 10

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Alimentação e Nutrição

Nº: 306

PROGRAMA

Estruturação Vigilância Alimentar e Nutricional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0750

AÇÕES

Implementação Vigilância Alimentar e Nutricional

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 02.771

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Implementação Vigilância Alimentar e Nutricional

QTDE TOTAL

100

UNIDADE DE MEDIDA

%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR

Implementação Vigilância
Alimentar e Nutricional

2018

2019

100%

2020

2021

META PPA

100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

R\$ 36.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018

2019
R\$ 36.000,00

2020

2021

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2019

PROGRAMA

Estruturação Vigilância Alimentar e Nutricional

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0750

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Implementação da Vigilância Alimentar e Nutricional

JUSTIFICATIVA

Ampliação Programa Alimentação e Nutrição aos Usuários do Sistema Único de Saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implementação Vigilância Alimentar e Nutricional	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 36.000,00



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2019**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
UNIDADE EXECUTORA
Direção Coord./Estruturação Rede Básica

CÓDIGO DA UNIDADE N° 10.18

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 10

SUBFUNÇÃO
Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 306

PROGRAMA
Estruturação Vigilância Alimentar e Nutricional

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0750

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE
Implementação Vigilância Alimentar e Nutricional

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 02.771

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Implementação Vigilância Alimentar e Nutricional	100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 36.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES